

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

Avenida Pelotas, 595
94442282/0001-20

Exercício: 2023

DECRETO Nº 12 , DE 27 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.1526

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.684,58 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			1.684,58
01 05 04	SETOR DE EVENTOS CULTURAIS E DESPORTO		
667	27.812.0020.1065.0000	PROMOÇÃO DO ESPORTE E CULTURA	1.684,58
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 96 0500
	96	OUTRAS FONTES DE RECURSOS - exercício anterior	
	001 001	GERAL	

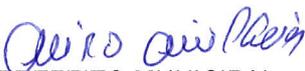
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 05 04	SETOR DE EVENTOS CULTURAIS E DESPORTO		
246	27.812.0020.1028.0000	PROMOÇÃO DO ESPORTE E CULTURA	-1.684,58
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 1 0500
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	001 001	GERAL	

Anulação (-) **-1.684,58**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITO MUNICIPAL

ALAIR CEMIN

MIRO MULBEIER
Prefeito Municipal em Exercício
DERRUBADAS - RS